



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**2ª Vara Federal de Dourados**  
**2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

208  
8

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo: 15 (quinze) dias**

**AÇÃO PENAL N.º 0004407-51.2009.403.6002**

O DOUTOR LEO FRANCISCO GIFFONI JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS, FAZ SABER ao acusado WILSON CARLOS DA SILVA, brasileiro, filho de Divina Ernesto da Silva, nascido aos 28/07/1990 em Dourados/MS, que nos autos do Processo Crime n.º 0004407-51.2009.403.6002, pelo EDITAL, com prazo de 15 (QUINZE) dias, fica INTIMADO para efetuar o recolhimento das custas processuais no valor de R\$ 252,28 (duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa da União. Após o pagamento, deverá trazer o comprovante perante este Juízo, sito na Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS. E como consta dos autos que o acusado acima qualificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem MM. Juiz Federal. Dourados, aos 18 de maio de 2018. Eu,  Wilson José Oliveira Mendes, Supervisor do Setor de Procedimentos Criminais, digitei e conferi.

  
**LEO FRANCISCO GIFFONI**

**Juiz Federal Substituto**